



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 434/2015 – DG

Interrompe férias do servidor Fláuber
Kley Araújo Cândido.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 15592/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/12/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 30/11 a 18/12/2015, do servidor FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024421, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2015.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral